



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 PMM-PP-SRP

Hoje, às 10:30 horas do dia treze de junho de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal de Marapanim, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, o senhor, VINÍCIUS MODESTO DA SILVA e o membro da equipe de apoio, o senhor AILTON BRAGA BARATA, para abertura do certame utilizando o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Execução de Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares "Lixo Hospitalar", Produzidos pela Unidade Básica de Saúde e Postos de Saúde da Família - PSF's do Município de Marapanim. O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando o único licitante presente e a equipe de apoio, explicou os aspectos legais do certame, informou a licitante presente que o uso de telefone celular não será tolerado, pois acaba atrasando o andamento saudável do certame e que poderá ser utilizada calculadora na fase de lances, desde que, de forma breve e objetiva. Imediatamente o Pregoeiro solicitou a representante da proponente que se identificasse através do credenciamento, munido de sua carta de credenciamento e procuração e, no caso de sócio proprietário a cédula de identidade, para efeito de comprovação. O Pregoeiro analisou a documentação, junto com o membro da equipe de apoio. Participou deste certame a empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.897.416/0001-69, tendo como seu respectivo representante o senhor FABIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de Identidade nº. 2854801 (PC/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 638.319.882-34. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, após criteriosa análise da documentação de credenciamento deliberou pelo credenciamento da proponente presente, tendo em vista que a mesma atende aos requisitos de credenciamento. Após, o Pregoeiro abriu a palavra aos presentes que tenham algum questionamento, recebeu como resposta que não havia nenhuma indagação. Depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, logo, o Pregoeiro solicitou o envelope de proposta de preços e franqueou a equipe de apoio para rubrica e análise, sendo que nada foi levado em questionamento. Dando segmento ao certame. O item 01 ficou negociado com o valor de R\$ 11,70, com a empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. O Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação, rompeu o invólucro e franqueou a





documentação para análise e rubrica da documentação pela equipe de apoio e, juntamente com o Pregoeiro fizeram a análise e verificaram que a licitante em tela não atendia aos requisitos estabelecidos no Subitem 9.2.1, Alínea "d", pois não apresentou a licença em questão na sua devida validade, fornecendo ainda em sua juntada de documento de habilitação duas declarações emitidas pelo órgão ambiental competente, conforme consta nos autos, em que o mesmo emite declaração informando que o processo relativo à atualização da licença ambiental em questão tramita dentro do órgão em referência e que a mesma prorroga o prazo de vencimento da presente licença até a manifestação definitiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, mesmo o Pregoeiro tendo deliberado pela aceitação da referida declaração, contudo, a mesma encontra-se vencida, ficando a empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP inabilitada para o presente certame. Em face da ocorrência, o Pregoeiro declarou a presente licitação fracassada e, nos termos do art. 48 §3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, convocou a licitante a apresentar uma nova declaração escoimada de vícios, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nas mesmas condições e horário. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e representantes das empresas. As 13:30 horas o senhor Pregoeiro fez a leitura da ata e declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marapanim/PA, 13 de junho de 2018.



Vinicius Modesto da Silva
Pregoeiro



Ailton Braga Barata
Equipe de Apoio



J & J Ambiental Comércio e Serviços LTDA-EPP
CNPJ/MF nº. 14.897.416/0001-69

